



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2017 – FMEDUCA

EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2022/2012 e Lei Complementar Municipal nº 37/2011, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital 03/2017 – FMEDUCA, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 575 a revisão de sua classificação, alegando que há candidatas com a mesma nota, porem com menor idade, e estão classificadas em colocações acima.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A candidata deve verificar os critérios de desempate, visto que maiores notas na prova de conhecimentos específicos e de língua portuguesa desempatam antes do critério idade.

RECURSO 002

Requer a candidata de inscrição nº 309 a revisão de sua nota da prova objetiva, alegando que a candidata obteve número maior de acertos do que o apresentado.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com suas marcações, cópia do cartão resposta será enviado para o e-mail cadastrado da candidata.

RECURSO 003

Requer a candidata de inscrição nº 684 a revisão de sua nota da prova objetiva, alegando que a candidata obteve número maior de acertos do que o apresentado.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com suas marcações, cópia do cartão resposta será enviado para o e-mail cadastrado da candidata.

RECURSO 004

Requer a candidata de inscrição nº 863 a revisão de sua nota da prova objetiva, alegando que a candidata apresenta-se como “Ausente” na classificação provisória.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Por equívoco a candidata preencheu o campo ausente em seu cartão resposta, o qual é destinado a uso exclusivo do fiscal de sala. Após análise da banca, a mesma percebeu o erro da candidata e decidiu validar sua nota, visto que a mesma se fez presente na prova objetiva e preencheu as marcações em seu cartão.

RECURSO 005

Requer a candidata de inscrição nº 1.081 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A nota da candidata não está de acordo com os documentos apresentados, a candidata apresentou um curso de capacitação de 300 horas, o qual foi computado apenas 30 horas. Alterar a nota da candidata e reclassificá-la.

RECURSO 006

Requer a candidata de inscrição nº 223 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com os documentos apresentados, a candidata apresentou um curso de extensão de 330 horas, o qual não é considerado como Pós-graduação – Latu-sensu, de acordo com a normativa do Ministério da Educação, serão considerados pós-graduação – Latu-sensu os cursos com carga horária mínima



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

de 360 horas.

RECURSO 007

Requer a candidata de inscrição nº 375 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com os documentos apresentados, a candidata enviou cópia em anexo ao recurso de um certificado de curso, o qual encerrou em 05/01/2018, totalizando 300 horas. Porém o certificado não foi entregue na data de recolhimentos dos documentos para a prova de títulos.

RECURSO 008

Requer a candidata de inscrição nº 189 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com os documentos apresentados, a candidata enviou cópia de do histórico escolar, comprovando estar na 7ª fase, porém a mesma está inscrita como Professor Habilitado. Sendo assim as fases ou períodos não são computados em favor de candidatos habilitados.

RECURSO 009

Requer a candidata de inscrição nº 1.347 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A nota da candidata não está de acordo com os documentos apresentados, a candidata apresentou cursos de capacitação que totalizam 214 horas, o qual foi computado apenas 94 horas. Alterar a nota da candidata e reclassificá-la.

RECURSO 009

Requer a candidata de inscrição nº 716 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A nota da candidata não está de acordo com os documentos apresentados, a candidata apresentou cursos de capacitação que totalizam 200 horas e atestado de frequência o qual comprova estar na 8ª fase, porém foram atribuídos apenas 4,00 pontos para as fases apresentadas. Alterar a nota da candidata e reclassificá-la.

RECURSO 010

Requer o candidato de inscrição nº 105 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota do candidato está de acordo com os documentos apresentados, o candidato enviou apenas um certificado de curso totalizando 280 horas, o qual contabiliza sua nota de títulos em 2,00 pontos.

Os demais recursos não foram julgados por não condizerem com este ato.

Prefeitura Municipal de Porto Belo, 13 de janeiro de 2018.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito Municipal